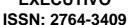
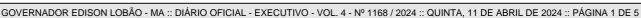


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017 EXECUTIVO





SUMÁRIO

Descrição	ragina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023	
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: E A EMPRESA EFETIVA SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.541.105/0001-72, LOCALIZADA NA RUA SÃO MATEUS, BOM JESUS, CASA 09, COROADINHO, CEP 65.044-640, SÃO LUÍS – MA, PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 13, DA EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES.** PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO N° 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ACCONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 11 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: E A EMPRESA J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



CNPJ N° 22.140.414/0001-59, LOCALIZADA NA IMPERATRIZ-MA, RUA MONTE CASTELO, N° 69, BAIRRO JARDIN SAO LUIS, PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 13, DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES.** PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO N° 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 11 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: E A EMPRESA VILLARA ODONTOLOGIA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.071.176/0001-46, LOCALIZADA NA RUA LUIZ DOMINGUES, CENTRO, N 1270, CEP - 65.901-430, IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 13, DA EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES.** PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO N° 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 11 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023

ERRATA DO EXTRATO DO **CONTRATO Nº 090/2023** PREGÃO ELETRÔNICO: Nº **041/2023** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: E A EMPRESA **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, LOCALIZADA NA AV. NEWTON BELLO, Nº 134 , BAIRRO SANTA RITA, NA CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, CEP 65919-050, PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 09 , DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO — MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



LEIA-SE:

VIGENCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES.** PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO N° 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 11 DE ABRIL DE 2024 DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.429.390/0001-15, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO LEITE Nº 441, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 05, DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES.** PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 11 DE ABRIL DE 2024 DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: E A EMPRESA EFETIVA SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.541.105/0001-72, LOCALIZADA NA RUA SÃO MATEUS, BOM JESUS, CASA 09, COROADINHO, CEP 65.044-640, SÃO LUÍS – MA, PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 05, DA EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES.** PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO N° 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 11 DE ABRIL DE 2024 DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 021/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: E A EMPRESA EFETIVA SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.541.105/0001-72, LOCALIZADA NA RUA SÃO MATEUS, BOM JESUS, CASA 09, COROADINHO, CEP 65.044-640, SÃO LUÍS – MA, PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 05 , DA EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12** (**DOZE**) **MESES.** PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO N° 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI N° 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 11 DE ABRIL DE 2024 JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo: 11/04/2024 16:17:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

